



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao 4º (quarto) dia do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, Ala Central, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antônio Carlos Rizeque Malufe, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Tiago Augusto Bressan Buosi, Eliezer Ribeiro da Costa, Marisa Masumi Beppu, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Michel Iório Gonçalves, Samuel Paulo Viana da Silva, Mônica Puliti Dias Ferreira, Maria Clara Paes Tobo, Djalma Santos Bovolenta, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. Ausente, por motivos justificados, Antônio Chiari. Também estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Leandro Alves Oliveira, Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Fábio Luís Engler, Eduardo Becker Tagliari, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Diretor Vice Presidente, Reinaldo dos Santos Lima, bem como o Diretor de Administração e Finanças, André Robles. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação das Atas da 146ª e da 147ª reuniões; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação – Reforma da Previdência; Apresentação – SP sem Papel; Balancete de Agosto de 2020. Depois de aprovadas as Atas das últimas reuniões por todos os Conselheiros, não havendo comunicações do Presidente do Conselho, passou-se aos relatos do Diretor presidente da SPPREV. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que em 2015, o então Ministério da Previdência Social aprovou a criação de um programa chamado Pró-Gestão, em que



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

entidades gestoras de regime próprio poderiam se habilitar para, atingindo certos níveis, conseguir um grau de excelência de atividades e uma melhor condição de relacionamento com o Ministério. Assim, no último dia 29 de outubro, o Governador do Estado de São Paulo assinou o convênio de adesão ao Pró-Gestão, de tal sorte que o Estado de São Paulo passa a fazer parte do programa. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV pediu auxílio aos Conselheiros representantes dos servidores a fim de que esclareçam às associações que no tocante às contribuições previdenciárias, no mês de outubro a cobrança será cheia e não mais parcial como ocorreu em setembro. Dr. José Roberto de Moraes também falou sobre a assinatura do contrato com a FIPECAFI, para que seja realizada uma leitura da folha de pagamento da SPPREV, através de um sistema de inteligência de pagamento artificial. Essa leitura abrangerá tanto a folha de inativos da SPPREV como a dos ativos do Estado. Por fim, o Diretor Presidente anunciou que, cumprindo o que foi estabelecido na lei que decorreu do PLC 509/20, a SPPREV está devolvendo ao Tesouro os valores que estavam acumulados em seu superávit financeiro. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Benefícios – Servidores Públicos para apresentação sobre a Reforma da Previdência. Nesta apresentação, foram apontadas as razões econômicas para a aprovação da Reforma, oportunidade em que foi apresentada a economia que será alcançada com a reforma. Fernando Zanelli também explicou sobre as Reformas Previdenciárias anteriores, bem como sobre a EC 49/2020, a LC 1354/2020 e as regras de aposentadoria, falando dos tipos de aposentadorias e proventos. Nesta oportunidade, referido Diretor também falou sobre a contribuição previdenciária e pensão por morte. Por fim, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos apresentou o cronograma básico de ajustes dos expedientes na SPPREV para adequação às alterações decorrente da Reforma da Previdência. Ao final a apresentação, o Presidente do Conselho de



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Administração teve que se ausentar da reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Jorge Luiz Ávila da Silva. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se a SPPREV já possui uma estimativa do impacto financeiro – o quanto a SPPREV receberá a mais com os recursos dos fundos do PL 527 e com o aumento da contribuição previdenciária dos inativos. O que isso influenciará na questão do equilíbrio atuarial. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos esclareceu que a autarquia está atualizando os cálculos atuariais, porém, segundo levantamento prévio a estimativa é de 44 bilhões no estudo projetado em 10 anos. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente Eduardo Becker Tagliarini, que primeiro parabenizou pela apresentação e em seguida solicitou o encaminhamento da fórmula do cálculo de pensão para os servidores da Segurança Pública, uma vez que há uma regra diferenciada. O referido Conselheiro Suplente também quis saber, com a aprovação do PLC 529/20, como ficará a transferência dos fundos, o impacto no déficit atuarial e se há um cronograma para a transferência desses fundos para a SPPREV. O Conselheiro Suplente Eduardo Becker também observou que, desde dezembro de 2017, não há atualização das informações sobre as contribuições previdenciárias dos servidores da segurança pública, no site do Banco do Brasil e isso gera uma preocupação nos beneficiários associados. No tocante à questão de não atualização das informações sobre as contribuições previdenciárias dos servidores da segurança pública, o Diretor Presidente afirmou que verificará, porém, há a questão da criação do E-social que está reformulando todo o sistema de contabilidade pública. Mas isto não significa que os valores não estão sendo repassados à Previdência. Com relação ao cálculo que ensejou o Decreto nº 65.021/20, a SPPREV redigiu uma nota técnica com base em cálculos atuariais. Mencionada nota técnica embasou a decisão do Secretário de



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Projetos, Orçamento e Gestão a estabelecer a cobrança dos beneficiários que recebem a cima de um salário mínimo, o que levou o Governo a editar o referido Decreto nº 65.021/20. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira que perguntou ao Diretor de Benefícios – Servidores Públicos se a reunião ocorrida entre a SPPREV e os órgãos de recursos humanos do Executivo também será realizada com os órgãos cujas aposentadorias ainda não foram absorvidas pela SPPREV, no que Fernando Zanelli afirmou que haverá uma reunião com os órgãos dos outros Poderes. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Michel Lório questionou sobre a pensão por morte. Fernando Zanelli esclareceu que antes da Reforma da Previdencia, baseava-se apenas no contra cheque da pessoa, não sendo realizada qualquer média. Após a Reforma da Previdência, se a pessoa falecer em atividade, o cálculo da pensão tem que se basear como se estivesse aposentado o servidor que faleceu por incapacidade e, nesse sentido, o cálculo de aposentadoria por incapacidade para as pessoas que possuem menos de 20 anos de serviço público fica limitado a 60%. Portanto, no caso do servidor falecer e deixar um dependente apenas, esse dependente receberá 60% dos 60% que equivale à aposentadoria por incapacidade. Neste ponto, a Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues ressaltou que, no exemplo dado pelo Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, há uma ressalva se o falecimento se der por doença profissional ou doença do trabalho. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos afirmou que a questão dos policiais civis que falecerem em atividade são fixadas em 100%, bem como se decorrente das doenças elencadas, havendo necessidade do laudo. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo indagou sobre os relatórios de aposentadorias. Fernando Zanelli explicou que os relatórios apresentam algumas inconsistências. Conforme explicou é preciso da área de sistemas para realizar algumas parametrizações, porém, a



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

equipe de desenvolvedores, no momento, está focada nos fluxos que precisam ser ajustados no sistema por conta da Reforma da Previdência. Entretanto, esta questão de correção do relatório de aposentadorias já está sendo tratada entre as Diretorias. Após, foi convidada a assessora Ana Flavia Cunha Canabrava para apresentar sobre o Programa SP sem Papel. Portanto, a assessora explicou que o SP Sem Papel é um programa do Governo do Estado de São Paulo cujo objetivo é reduzir ou eliminar gradualmente o trâmite de papel entre os órgãos da administração estadual, respeitando a estrutura arquivística e processual. Ao mesmo tempo, referido programa visa trazer agilidade, transparência e eficácia à administração, na relação do governo com os municípios, outros entes governamentais e os cidadãos. O programa prevê ações de desburocratização e a adoção de processos de tramitação e controles de demanda totalmente digitais. Com o acesso eletrônico, é possível a produção e encaminhamento dos documentos para outras áreas ou órgãos de forma imediata, com rastreabilidade e segurança e possibilita pesquisa simplificada em tempo real. No sistema os documentos são elaborados a partir de modelos padronizados, com controle de temporalidade, e garante a autenticidade dos documentos por meio de assinatura digital - única ou em lote, com ou sem certificado digital, possuindo modelos de despachos padrão (e que serão acrescidos de novos modelos conforme a necessidade), onde o usuário preenche as folhas de informação e encaminha para o próximo usuário do processo na própria ferramenta. Conforme explicou Ana Flávia Cunha Canabrava, este trabalho visa implantar totalmente o SP Sem Papel na SPPREV. Assim, a assessora também apresentou o cronograma de metas, explicando sobre a implantação nesta autarquia. Após, a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues pediu a palavra, oportunidade em que sinalizou que, com relação ao Tribunal de Justiça, está havendo uma dificuldade para o encaminhamento, através do referido sistema, as certidões de



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

tempo de contribuição, o que demonstra que a PRODESP ainda não conseguiu mapear detalhadamente a situação dos órgãos que possuem fluxos diferenciados. Segundo esclareceu a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, o parâmetro dentro do sistema não está adequado para o Tribunal de Justiça. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente Eduardo Becker Tagliarini que questionou sobre a expectativa da Caixa Beneficente da Polícia Militar ficar na SPPREV, diante da aprovação PLC 529/20. Ainda, o Conselheiro quis saber sobre os recursos que arcarão com as despesas da CBPM, caso esta fique na SPPREV, bem como o impacto no déficit atuarial. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, na verdade, segundo estabelecido em lei, enquanto a CBPM não estiver reorganizada para cuidar das inativações e pensões militares, a SPPREV continuará administrando essas inativações e pensões militares. Para tanto, a SPPREV não só recebe a insuficiência oriunda do orçamento da Polícia Militar também recebe a taxa de administração. Por fim, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre o Balancete de Agosto de 2020. Neste momento, o Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva, falou sobre o vale-alimentação e refeição que a autarquia fornece aos seus empregados, sugerindo um aumento. Ainda, o Conselheiro solicitou, assim que possível, uma apresentação da Ouvidoria da SPPREV para falar sobre o período de atendimento ao público durante a pandemia e as demandas virtuais. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que o valor do vale refeição está de acordo com o valor das refeições dos restaurantes da região onde se encontra a sede da SPPREV, conforme pesquisa realizada, já o valor do vale alimentação é fixado dentro da possibilidade orçamentária da autarquia. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou a apresentar o resumo sobre o Balancete em análise. Desta forma, André Robles falou sobre a pequena variação da receita



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

previdenciária, em relação ao mês passado, citando também a pequena queda da insuficiência financeira. Com relação à despesa previdenciária, não houve grande variação. No tocante à administração, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre as receitas e as despesas. Após as explanações por parte do Diretor de Administração e Finanças, não havendo questionamentos, o Balancete de Agosto de 2020 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Ao final, a reunião foi encerrada, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia 02 (dois) de Dezembro de 2020, quarta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente da SPPREV

---

Antonio Carlos Rizeque Malufe  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

Jorge Luiz Avila da Silva  
Vice-Presidente do  
Conselho de Administração

---

Diego Antonio Arsenio Brea  
Fernandez,  
Conselheiro

---

Samuel Paulo Viana da Silva  
Conselheiro

---

Eduardo Walmsley Soares Carneiro  
Conselheiro

---



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Michel Iório  
Conselheiro Suplente

Tiago Augusto Bressan Buosi  
Conselheiro

---

Mônica Puliti Dias Ferreira  
Conselheira

---

Eliezer Ribeiro da Costa  
Conselheiro

---

Marisa Masumi Beppu  
Conselheira

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Djalma Santos Bovolenta  
Conselheiro

---

Diego Marcelino dos Reis Teixeira  
Conselheiro

---

Paola Spechoto Camargo  
Secretária do Conselho